



Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: RAA \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 02/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO E  
A RIO TRANSPORTE TERRESTRE  
LOCADORA EIRELI EPP**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0001-04, atualmente situado na Rua Pereira de Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado por seu Magnífico Reitor **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pelo Decreto de 19 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2018, seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 2566347, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RIO TRANSPORTE TERRESTRE LOCADORA EIRELI - EPP** com sede na Rua Dona Isabel, 72 – Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ – CEP: 21032 – 060, e-mail: [logistica@riocidadeservicetur.com.br](mailto:logistica@riocidadeservicetur.com.br), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.688.343/0001-14, representada neste ato pelo Sr. **CESAR AUGUSTO BERTOLETTI**, portador da Carteira de identidade nº 12R1831575, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 460.013.360-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021** de prestação de serviços, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo nº. 23270.000912/2020-81**, da ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº **25/2020**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº **07/2020**, (UASG 158157), com fundamento na Lei 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações e normas legais pertinentes à matéria, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O Termo de Contrato nº 02/2021 tem por objeto a contratação *de empresa especializada* em transporte rodoviário de pessoas (Alunos e Servidores), intermunicipal e interestadual, visando atender as necessidades acadêmicas e administrativas do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ



Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: RAA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**1.2.** É o objeto deste **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021** a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda do referido contrato e de acordo com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993

**1.3.** Discriminação do Objeto contratual:

| Grupo | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO  | UNIDAD<br>E | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | Quantidade<br>estimada<br>para 12<br>meses | PREÇO<br>TOTAL<br>(R\$) |
|-------|------|--|-------------|----------------------------|--|-------------------------|
| 1     | 1    | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus Belford Roxo.                | Serviço     | 4,85/km                    | 6000                                       | 29.100,00               |
|       | 2    | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Belford Roxo.                    | Serviço     | 4,40/km                    | 6000                                       | 26.400,00               |
|       | 3    | Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Belford Roxo.   | Serviço     | 865,00/diária              | 39   | 33.735,00               |
|       | 4    | Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Belford Roxo.   | Serviço     | 334,00/diária              | 39   | 13.026,00               |
|       | 5    | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus Engenheiro Paulo de Frontin. | Serviço     | 4,85/km                    | 4000                                       | 19.400,00               |
|       | 6    | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Engenheiro Paulo de Frontin.     | Serviço     | 4,40/km                    | 2500                                       | 11.000,00               |
|       |      | Veículo tipo ônibus para   |             |                            |  |                         |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

|    |   |         |               |       |           |
|----|---|---------|---------------|-------|-----------|
| 7  | locação como diária para o IFRJ. Campus Engenheiro Paulo de Frontin.  | Serviço | 865,00/diária | 26    | 22.490,00 |
| 8  | Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Engenheiro Paulo de Frontin.   | Serviço | 334,00/diária | 16    | 5.344,00  |
| 9  | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus Mesquita. | Serviço | 4,85/km       | 900   | 4.365,00  |
| 10 | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Mesquita.     | Serviço | 4,40/km       | 500   | 2.200,00  |
| 11 | Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Mesquita.  | Serviço | 865,00/diária | 6     | 5.190,00  |
| 12 | Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Mesquita.  | Serviço | 334,00/diária | 3     | 1.002,00  |
| 13 | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus Niterói.  | Serviço | 4,85/km       | 1440  | 6.984,00  |
| 14 | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Niterói       | Serviço | 4,40/km       | 1440  | 6.336,00  |
| 15 | Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Niterói  | Serviço | 865,00/diária | 9     | 7.785,00  |
| 16 | Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Niterói  | Serviço | 334,00/diária | 9     | 3.006,00  |
| 17 | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus           | Serviço | 4,85/km       | 10000 | 48.500,00 |



Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: RAA \_\_\_\_\_SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

|    |  |         |               |      |           |
|----|--|---------|---------------|------|-----------|
|    | Reitoria.  |         |               |      |           |
| 18 | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20  |         | 4,40/km       | 7000 | 30.800,00 |
|    | (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Reitoria   | Serviço |               |      |           |
| 19 | Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Reitoria.   | Serviço | 865,00/diária | 65   | 56.225,00 |
| 20 | Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Reitoria.   | Serviço | 334,00/diária | 45   | 15.030,00 |
| 21 | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus Resende.           | Serviço | 4,85/km       | 1800 | 8.730,00  |
| 22 | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus Resende                | Serviço | 4,40/km       | 900  | 3.960,00  |
| 23 | Veículo tipo ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Resende.  | Serviço | 865,00/diária | 12   | 10.380,00 |
| 24 | Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. Campus Resende.  | Serviço | 334,00/diária | 6    | 2.004,00  |
| 25 | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: ônibus executivo. Campus São João de Meriti | Serviço | 4,6690/km     | 1500 | 6.990,00  |
| 26 | Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, com franquia mínima de 20 (vinte) km. Veículo: micro-ônibus. Campus São João de Meriti.    | Serviço | 4,40/km       | 1500 | 6.600,00  |
|    | Veículo tipo ônibus para   |         |               |      |           |



Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: RAA \_\_\_\_\_SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

|    |   |         |               |    |          |
|----|---|---------|---------------|----|----------|
| 27 | locação como diária para o IFRJ. São João de Meriti.                                | Serviço | 865,00/diária | 10 | 8.650,00 |
| 28 | Veículo tipo micro-ônibus para locação como diária para o IFRJ. São João de Meriti. | Serviço | 334,00/diária | 10 | 3.340,00 |

## Locais de entrega:

- 1.2.1. : Reitoria: Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23.070-100 – Telefones: (21) 3293-6055/6056;
- 1.2.2. : Reitoria: Rua Buenos Aires, 256, Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20061-000 – Telefone: (21) 293-6055/6056;
- 1.2.3. : Campus Belford Roxo - Av. Joaquim da Costa Lima, s/nº, São Benardo, Belford Roxo, RJ, CEP: 26165-225 – Telefone - (21) 3293-6078;
- 1.2.4. : Campus Paulo de Frontin: Av. Maria Luiza, s/nº, Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin, RJ, CEP:26660-000 - (24) 2468-1829 / 1830 / 1831;
- 1.2.5. : Campus Mesquita: Rua Baronesa de Mesquita, s/nº, Centro, Mesquita, RJ, CEP: 26551-470 – Telefone - (21) 2797-2509 / 2512 / 2507;
- 1.2.6. : Campus Niterói – Estrada Washington Luiz, 1596, Sapê - Pendotiba, Niterói, RJ, CEP: 24315-375 – Telefone - (21) 3293-6000;
- 1.2.7: Campus Resende - Av. Prefeito Botafogo, s/nº, Comercial, Resende, RJ, CEP:27542-000 Telefone - (24) 3383-4907 / 4909 / 4910;
- 1.2.8.: Campus São João de Meriti - Rua Vala da Divisa, s/nº, Coelho da Rocha, São João de Meriti, RJ, CEP: 25550-110 – Telefone - (21) 3293-6077;

**Parágrafo Único** - A execução do objeto aqui tratado obedecerá, fiel e integralmente, ao Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020, referenciado no preâmbulo, com ênfase no subitem 9.1 que trata do IMR – Instrumento de Medição de Resultados e a proposta de preço da CONTRATADA, todos esses documentos constantes no **Processo Administrativo nº. 23270.000912/2020-81** que passam a fazer parte integrante deste Termo de Contrato nº 02/2021, independentemente de suas transcrições. Na hipótese de divergência entre os documentos acima citados, prevalecerão sempre, na ordem que estão mencionados: 1º (primeiro) o Termo de Referência e 2º (segundo) a proposta de preço da CONTRATADA.



Fis.: \_\_\_\_\_

Rubrica: RAA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência deste 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021 será de 12 (doze) meses, com início em 18/02/2022 e término em 17/02/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (meses), com base no Art.57, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

**3.1.** O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 33.234,33 (trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor total anual estimado de R\$ 398.812,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e doze reais)

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão, no presente exercício de 2022, à conta da Natureza da Despesa nº 339033-05, Fonte de Despesa: 8100.000000, PTRES: 171200, Plano Interno L20RLP01GAN

**4.2.** Para o exercício seguinte as despesas correrão à conta de recursos próprios para atender às despesa de mesma natureza cuja alocação será feita no início do exercício financeiro de 2023.

## **CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA**

**5.1.** No prazo máximo de 10(dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura deste 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, no valor correspondente à 5 %(cinco por cento) do valor total do contrato, de acordo com o novo prazo contratual, acrescido de 90 dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: RAA \_\_\_\_\_

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**6.1.** Em tudo o mais, o presente 1º Termo Aditivo se regerá pelas demais Cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato nº 02/2021

**6.2.** E, por estarem justos e acordados assinam o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021 em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022.

---

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
**IFRJ**

---

**CESAR AUGUSTO BERTOLETTI**  
**RIO TRANSPORTE TERRESTRE LOCADORA EIRELI – EPP**

### **TESTEMUNHAS:**

Ass.: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_